

LEI N° 1.154/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 62.975,81** (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), visando à aplicação do Superávit Financeiro e de Restos a Receber na área de Saúde de acordo com a seguinte classificação:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0511.2032	AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS	
300000000000	Despesas Correntes	
310000000000	Pessoal e Encargos Sociais	
319000000000	Aplicações Diretas	
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
03303	Saúde – Recursos Vinc. (EC. 29/00-15%) –Superávit Financeiro - Exercício Anterior	39.498,30
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.2033	PROGRAMA EST. SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL	
300000000000	Despesas Correntes	
330000000000	Outras Despesas Correntes	
339000000000	Aplicações Diretas	
339030000000	Material de Consumo	
033324	Saúde – Prog. Est. Saúde da Família e Bucal –Superávit Financeiro – Exercício Anterior	48,52
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.2034	ATENÇÃO A SAÚDE – SUS	
300000000000	Despesas Correntes	
310000000000	Outras Despesas Com Pessoal	
319000000000	Aplicações Diretas	
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
033310	Saúde – Prog. Agentes Comunit. De Saúde –Superávit Financeiro - Exercício Anterior	4.429,66

300000000000	- Despesas Correntes	
330000000000	- Outras Despesas Correntes	
339000000000	- Aplicações Diretas	
339030000000	- Material de Consumo	
03302	- Saúde – PAB/Ações de Saúde – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	4.262,34
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
033312	- Saúde – Prog. Incentivo a Saúde Bucal – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	2.944,51
06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.2037	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
300000000000	- Despesas Correntes	
330000000000	- Outras Despesas Correntes	
339000000000	- Aplicações Diretas	
339030000000	- Material de Consumo	
033313	- Saúde – Prog. Inic. Básica Vig. Sanitária –Superávit Financeiro – Exercício Anterior	162,06
033314	- Saúde – Vigilância Epidemiológica – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	2.153,65
06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.2038	- ATENÇÃO DE ALTA/MÉDIA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
300000000000	- Despesas Correntes	
330000000000	- Outras Despesas Correntes	
339000000000	- Aplicações Diretas	
339030000000	- Material de Consumo	
033316	- Saúde – FAEC – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	3.976,00
033329	- Saúde – MAC-VISA – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	4.445,40
06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.2039	- PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
300000000000	- Despesas Correntes	
330000000000	- Outras Despesas Correntes	
339000000000	- Aplicações Diretas	
339030000000	- Material de Consumo	
03308	- Saúde – Tx. De Vigilância Sanitária – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	1.055,37
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	62.975,81

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2007, restos a receber – RECURSOS VINCULADOS**, das seguintes fontes de Receitas e respectivos valores, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 3303	Saúde – Recursos Vinc. (EC. 29/00-15%)–Superávit Financeiro - Exercício Anterior	39.498,30
Fonte 33324	Saúde – Prog.Est. Saúde da Família e Bucal –Superávit Financeiro - Exercício Anterior	48,52
Fonte 3302	Saúde – PAB/Ações de Saúde – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	4.262,34
Fonte 33310	Saúde – Prog. Agentes Comunit. De Saúde – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	4.429,66
Fonte 33312	Saúde – Prog. Incentivo a Saúde Bucal – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	2.944,51
Fonte 33313	Saúde – Prog. Inic. Básica Vig. Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	162,06
Fonte 33314	Saúde – Vigilância Epidemiológica – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	2.153,65
Fonte 33316	Saúde – FAEC – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	3.976,00
Fonte 33329	Saúde – MAC-VISA – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	4.445,40
Fonte 3308	Saúde – Tx. De Vigilância Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	1.055,37

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

